PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.137, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Retifica o Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da estrutura básica dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal previstos na Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Retificar a nomenclatura constante no Anexo XVI do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025.

Onde se lê:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSESSOR III	DAS 05	2

Leia-se:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSESSOR V	DAS 05	2

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B68EC428

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 09/07/2025, 22:27:30

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B68EC428